

UNIDADE: UPA IGARASSU
SOLICITANTE: EDSÔN SOARES
SERVIÇO: EQUIPO PARA BOMBAS DE INFUSÃO E SERINGA - COMODATO DE EQUIPAMENTOS- BOMBAS DE INFUSÃO E SERINGA

SETOR: CAF FARMACIA
GESTOR DO CONTRATO: THALYTA SANTOS

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO): _____

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

CHECK LIST

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

DESCRIPTIVO DO OBJETO CONTRATADO

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): Equipos para bomba de infusão e seringa. Comodato de equipamentos – 25 (vinte e cinco) bombas de infusão e 1 (uma) bomba de seringa.

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento:

VALOR TOTAL :EQUIPO BOMBA DE INFUSAO COMUM R4 21,00. EQUIPO DE BOMBA DE INFUSAO SOLENTERAL R\$ 25,65. EQUIPO FOTOSSENSIVEL P/ BOMBA DE INFUSÃO R\$ 28,00. EXTENSOR FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE SERINGAR\$ 4,00. EXTENSOR ENTERAL PARA BOMBA DE SERINGA R\$ 4,50. SERINGA PERFUSORA 20ML (ESTERELIZADO) R\$6,75, SERINGA PERFUSORA 20ML ENFIT R\$6,75. PAGAMENTO MENSAL CONFORME DEMANDA DA UNIDADE.

Vigência: 12 meses

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): A DEFINIR COM GESTOR DO CONTRATO

Outras informações relevantes: Contratação proveniente do (a):T.E 001-2025

Fornecedor: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A.

CNPJ: 02.357.251/0016-30

Telefone:(11) 5564-3232 -

Email: nucleo@lifemed.com.br / carolbastos@virtussaude.com.br

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA: _____

DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO: _____

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
ESPECIFICAÇÕES
Nº 001/2025**

RESUMO: Contratação de sociedade empresária com o objetivo de aquisição de insumos – **Equipos para bomba de infusão e locação ou comodato de equipamentos** – **bombas de infusão** – para a Unidade de Saúde abaixo descrita, administrada pela Organização Social de Saúde - OSS Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC.

UPA 24H IGARASSU – HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO, endereço: Rodovia Br-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53600-000

1. OBJETO

1.1 Visa o presente processo a contratação de sociedade empresária com o objetivo de aquisição de insumos – **equipos para bomba de infusão, e locação ou comodato de equipamentos - bombas de infusão**, com as seguintes especificações:

1.1.1 Equipo de bomba de infusão – solução parenteral;

1.1.2 Equipo de bomba de infusão – solução enteral;

1.1.3 Equipo fotossensível para bomba de infusão ;

1.1.4 Locação de bombas de infusão.

1.2 A CONTRATADA especializada no fornecimento dos insumos e na locação dos equipamentos, obriga-se a disponibilizar, durante o prazo de vigência do contrato a ser firmado, os produtos informados nas cláusulas 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4.

1.3 Caso algum produto relacionado nas cláusulas acima venha a ter seu fornecimento interrompido por 3 meses ou mais, ou ainda que venham a ser descontinuados, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente a compradora, e ainda ofertar um produto semelhante para substituição.

2. DA PROPOSTA DE PREÇO

2.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste processo, devendo conter:

i) Propostas com valores dos equipos na modalidade de comodato dos equipamentos e com preços dos equipos e locação dos equipamentos;

- ii) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- iii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iv) Todos os custos deverão estar inclusos, tais como impostos e etc.;
- v) Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver, para contato;

2.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou inexequíveis, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da UPA 24h Igarassu, a faculdade de promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.3 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **22/01/2025** a **31/01/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

2.5 A análise das propostas ocorrerá pelo setor de compras do HCP Gestão. A proposta vencedora será aquela que melhor atender aos requisitos contidos no Anexo I do presente Processo de Contratação, inclusive, com relação ao menor preço global.

3. DO CONTRATO

3.1 O prazo da prestação de serviço de locação ou comodato dos equipamentos, bem como de aquisição dos produtos, será de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade econômico-financeira da manutenção do contrato e caso nenhuma das partes se manifeste em sentido contrário no prazo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

3.2 A CONTRATADA se obrigará a prestar os serviços e fornecimentos objeto do contrato, observando o mais alto padrão técnico profissional e de qualidade.

4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão apresentar propostas de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto da contratação em comento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Para julgamento das propostas será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de Contratação de Empresa, ofertar o menor valor de remuneração. **A condição da contratação mediante locação ou comodato será definida através da oferta que ofereça a melhor economicidade no comparativo das duas modalidades.**

5.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através de envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer;

6. DO CONTRATO

6.1 Após a homologação do resultado, a empresa vencedora será convocada a realizar, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, a assinatura eletrônica do termo contratual, após envio pelo setor jurídico da UPA 24H IGARASSU – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER em plataforma própria para tal.

6.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, o UPA 24H IGARASSU – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER convocará os proponentes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 A CONTRATADA se obrigará a cumprir as obrigações legais, sociais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias, fundiários, cíveis ou de qualquer outra natureza que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o contrato, decorrentes do emprego de mão de obra na execução do contrato, não respondendo o UPA 24H IGARASSU – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da CONTRATADA, apresentando, sempre que por este solicitado, cópia dos comprovantes de pagamento.

7.2 A CONTRATADA não poderá ceder, subcontratar etc., sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

7.3 A CONTRATADA deverá disponibilizar equipamentos e insumos para atender à demanda da CONTRATANTE.

7.4 A CONTRATADA deverá fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessários ao perfeito entendimento dos serviços executados e produtos fornecidos.

7.5 A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo das informações a que tiver acesso, sejam elas dos pacientes ou colaboradores (Seguindo as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

7.6 A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, sempre que solicitado, no prazo de 10 (dez) dias úteis: certidões comprobatórias de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, certidões comprobatórias de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS).

7.7 A CONTRATADA se obrigará a realizar o fornecimento do objeto do contrato, sempre através de seus empregados.

7.8 Correrá por conta da CONTRATADA o ressarcimento de todos os prejuízos ou dano pessoal de acidente de trabalho, furto, roubo ou danos a terceiros, causados por seus empregados, máquinas ou produtos em bens do CONTRATANTE ou de terceiros, inclusive por acidentes fatais, ocorridos durante o cumprimento do contrato.

7.9 A CONTRATADA deverá fornecer ao CONTRATANTE, sempre que solicitada e em até 72 horas, todos os esclarecimentos e informações necessários ao perfeito entendimento da execução do contrato.

7.10 A CONTRATANTE deverá garantir instalações adequadas e condições técnicas e de materiais condizentes com a prestação dos serviços e fornecimentos contratados.

7.11 A CONTRATADA se obriga, durante a vigência do contrato, a disponibilizar os equipamentos locados, garantindo a perfeita usabilidade dos mesmos.

7.11 A CONTRATADA se obriga a entregar os equipamentos locados em perfeitas condições de uso, assegurando ainda a realização dos treinamentos necessários para manuseio e segurança dos empregados da CONTRATANTE, de modo a garantir uma utilização segura.

7.12 A CONTRATADA deverá prestar gratuitamente, durante o prazo de vigência do contrato, o serviço de assistência técnica, conforme condições expressas no manual do equipamento a ser locado.

7.13 A CONTRATADA obriga-se a realizar o reparo ou troca do equipamento locado, em caso de problemas em seu funcionamento, no prazo máximo de 72 horas.

7.13.1 A CONTRATANTE deverá comunicar a CONTRATADA, em até 24 horas, a necessidade de manutenção em algum equipamento.

7.13.2 Caso o reparo do equipamento ultrapasse as 72 horas, a contratada deverá enviar um equipamento para substituição enquanto realiza o serviço.

7.14 A CONTRATADA deverá realizar gratuitamente, a cada 12 meses, a calibração das máquinas locadas.

7.15 A CONTRATANTE poderá ser cobrada pela mão de obra em manutenções, caso: os equipamentos sejam violados (lacs rompidos); caso haja evidência de má utilização, quedas ou acidentes; caso haja evidência de conexão em rede elétrica incompatível.

7.16 A CONTRATADA deverá ser responsável pelos eventuais custos de transporte para manutenção dos equipamentos, seja para reparo no hospital ou em oficina da própria empresa locatária das bombas.

7.17 A CONTRATANTE obriga-se a usar dos bens locados exclusivamente para a finalidade que os mesmos se destinam, utilizando ainda dos equipos comercializados pela CONTRATADA.

7.18 A CONTRATANTE deverá restituir os bens locados ao final do término do contrato, no estado em que recebeu, ressalvada a depreciação pelo uso regular.

7.19 Sobre o fornecimento dos insumos, após aprovação da ordem de compra na plataforma de compras, a CONTRATADA deverá realizar a entrega em até 7 dias corridos, junto com a nota fiscal, obedecendo as quantidades solicitadas de cada item e ao valor unitário a ser pactuado em contrato.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pela Coordenação Multidisciplinar e Coordenação de Enfermagem do UPA 24H IGARASSU – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços e fornecimento dos insumos, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de contratação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de depósito em conta bancária em nome e CNPJ da CONTRATADA.

9.2 A CONTRATADA deverá apresentar, mensalmente, a nota fiscal ou fatura relativa a seu serviço de locação, devidamente acompanhada de relatório discriminado que deverá conter a totalidade dos equipamentos locados, enviando ainda os dados bancários ou boleto para pagamento, com vencimento não inferior a 30 dias.

9.3 A CONTRATADA, sempre que acionada para fornecimento de insumos, deverá realizar a comercialização dos mesmos pela plataforma de compras utilizada pela unidade, enviando nota fiscal com os dados bancários ou boleto para pagamento no processo de entrega dos produtos, com vencimento não inferior a 30 dias.

9.4 Caso sejam constatadas falhas no relatório, na nota fiscal dos serviços/produtos, restará o pagamento sobrestado até que as falhas sejam corrigidas, de modo que o prazo para pagamento voltará a fluir do instante em que as informações sejam avaliadas e aprovadas pela CONTRATANTE.

9.5 Poderá a CONTRATANTE glosar o pagamento de qualquer serviço/insumo discriminado no relatório acima indicado que não esteja em compatibilidade com o contrato ou adiante da ausência da documentação respectivamente necessária.

9.6 A realização do serviço de locação e fornecimento de insumos, objetos do contrato, assim como suas respectivas contas, serão acompanhados e avaliados pela Diretoria Técnica e Coordenação de Enfermagem, ou outras designadas pela CONTRATANTE para tal finalidade. A CONTRATADA deverá proporcionar as condições necessárias a que esse acompanhamento possa ocorrer de forma plena.

10. NORMAS DE INTEGRIDADE CORPORATIVA E CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO

10.1 A CONTRATADA, suas entidades controladoras e controladas, seus respectivos administradores, funcionários e representantes legais, comprometem-se, ainda que por intermédio de terceiros ou subcontratados, a:

i) Não oferecer, autorizar ou realizar qualquer pagamento, concessão de benefícios, presentes, entretenimentos ou gratificações, bem como não oferecer qualquer vantagem em função dos serviços prestados a: oficial, agente, servidor ou representante de órgão ou entidade pública, direta ou indireta, nacional ou estrangeira, ou qualquer pessoa que faça as suas vezes; candidatos ou detentores de mandatos eletivos, partidos políticos e seus representantes, ou qualquer parente, assessor ou pessoa próxima desses indivíduos;

ii) Não financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos;

iii) Não utilizar interposta pessoa física, ou jurídica, para ocultar ou dissimular seus reais interesses, ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

iv) Não frustrar, fraudar, obter ou manter benefício indevido em decorrência de licitações ou contratos públicos;

v) Não obstar qualquer atividade de investigação ou fiscalização em que estejam envolvidas, seja por parte do controle interno da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle externo, inclusive no âmbito de agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;

vi) Comunicar qualquer situação que configure violação ou suspeita de violação ao presente contrato, especialmente as situações que violem as Leis Federais nº 8.429/2009 e nº 12.846/2013, bem como a Lei Estadual nº 16.309/18.

10.2 A CONTRATADA se compromete a não contratar pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham, em seu quadro societário, relação de parentesco, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, com os membros do corpo gerencial da Unidade de Saúde tomadora dos serviços, bem como do núcleo gestor da Organização Social de Saúde CONTRATANTE e suas entidades controladoras e controladas.

10.3 O não cumprimento das obrigações aqui previstas poderá ensejar a responsabilização por perdas e danos e a rescisão do contrato de prestação de serviços, sem prejuízo de comunicação/reporte às autoridades competentes.

11. DAS SANÇÕES

11.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

11.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

11.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

11.4 As multas previstas têm caráter de sanção administrativa e sua aplicação não exige a vencedora/locatária da reparação de eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar ao UPA 24H IGARASSU – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER.

12. DA RESCISÃO AUTOMÁTICA

12.1 A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Processo de Seleção.

13.2 A critério do UPA 24H IGARASSU – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

13.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

13.4 Dúvidas sobre este Processo de Seleção para Contratação de Empresas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: thalyta.santos@upaigarassu.org.br

Igarassu, Pernambuco, 21 de Janeiro de 2025.

UPA 24H IGARASSU – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO
CÂNCER.

ANEXO I

Das quantidades estimadas para contratação do serviço de locação e fornecimento de insumos, dispostos neste processo, cujo pagamento será realizado conforme a efetiva entrega, seguem da seguinte forma:

a) Locação de bombas (ofertar valor unitário):

SERVIÇO	QUANTIDADE LOCADA
Locação de Bomba de Infusão	25
Locação de Bomba de Seringa	01*

*Aquisição conforme demanda do serviço.

b) Fornecimento de Insumos (ofertar valor unitário):

PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 3 MESES
Equipo de bomba de Infusão – solução parenteral	130
Equipo de bomba de Infusão – solução enteral	30
Equipo fotossensível para bomba de Infusão	40
Equipo de bomba de seringa – solução parenteral	50
Equipo de bomba de seringa – solução enteral	20
Equipo fotossensível para bomba de seringa	20

*Aquisição conforme demanda do serviço.

OBS 1: A quantidade de equipos pode variar positiva ou negativamente, a depender do consumo no período;

OBS 2: A estimativa feita é para 3 meses, contudo, a solicitação ocorrerá mensalmente, de acordo com a necessidade, podendo a unidade solicitar 1, 2 ou mesmo os 3 tipos de equipos em um mês, ou ainda não solicitar nenhum em determinado mês.

C) Descrição do Serviço:

- Disponibilidade do equipamento tipo bomba de infusão e/ou bomba de seringa portátil com o cabo recarregável;

- Capacitação de uso do equipamento sempre que solicitado por parte do contratante;
- Disponibilidade das modalidades: Comodato e ou locação de equipamentos;
- Disponibilidade de equipos compatíveis com os equipamentos;
- Disponibilidade de substituição caso haja algum dano ao equipamento não vinculado a instituição.

ERRATA 01 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**UPA IGARASSU**

A UPA HONORATA QUEIROZ GALVÃO - UPA IGARASSU, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n°. 001/2025, referente à aquisição de insumos – Equipos para bomba de infusão e locação ou comodato de equipamentos – bombas de infusão, conforme especificação técnica no **Anexo I** do Processo, torna pública a **ERRATA 01**, promovendo a alteração nos prazos para o envio de propostas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **22/01/2025 a 31/01/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Leia-se:

“2.4As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **22/01/2025 a 10/02/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

ERRATA 02 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**UPA IGARASSU**

A UPA HONORATA QUEIROZ GALVÃO - UPA IGARASSU, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº. 001/2025, referente à aquisição de insumos – Equipos para bomba de infusão e locação ou comodato de equipamentos – bombas de infusão, conforme especificação técnica no **Anexo I** do Processo, torna pública a **ERRATA 01**, promovendo a alteração nos prazos para o envio de propostas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **22/01/2025 a 31/01/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Leia-se:

“2.4As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **22/01/2025 a 21/02/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

ERRATA 03 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**UPA IGARASSU**

A UPA HONORATA QUEIROZ GALVÃO - UPA IGARASSU, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº. 001/2025, referente à aquisição de insumos – Equipos para bomba de infusão e locação ou comodato de equipamentos – bombas de infusão, conforme especificação técnica no **Anexo I** do Processo, torna pública a **ERRATA 03**, promovendo a alteração nos prazos para o envio de propostas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

Anexo I

“a) Locação de bombas (ofertar valor unitário):

SERVIÇO	QUANTIDADE E LOCADA
Locação de Bomba de Infusão	25
Locação de Bomba de Seringa	01*

*Aquisição conforme demanda do serviço.

b) Fornecimento de Insumos (ofertar valor unitário):

PRODUTO	QUANTIDADE E ESTIMADA PARA 3 MESES
Equipo de bomba de Infusão – solução parenteral	130
Equipo de bomba de Infusão – solução enteral	30
Equipo fotossensível para bomba de Infusão	40
Equipo de bomba de seringa – solução parenteral	50
Equipo de bomba de seringa – solução enteral	20
Equipo fotossensível para bomba de seringa	20

*Aquisição conforme demanda do serviço.

Leia-se:

a) locação ou comodato de equipamentos:

SERVIÇO	QUANTIDADE E LOCADA
Locação ou comodato Bomba de Infusão	25
Locação ou comodato Bomba de Seringa	01*

*Aquisição conforme demanda do serviço.

b) Fornecimento de Insumos (ofertar valor unitário):

PRODUTO	QUANTIDADE E ESTIMADA PARA 3 MESES
Equipo de bomba de Infusão – solução parenteral	130
Equipo de bomba de Infusão – solução enteral	30
Equipo fotossensível para bomba de Infusão	40
Kit bomba de seringa – solução parenteral	50
kit bomba de seringa – solução enteral	20
kit fotossensível para bomba de seringa	20

*Aquisição conforme demanda do serviço.

Correção 02:

Onde se lê:

“2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **22/01/2025 a 31/01/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Leia-se:

“2.4As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **22/01/2025 a 27/02/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Solicitação: 1268
 Solicitante: EDSON SOARES
 Setor: 32 CAF-FARMACIA
 Motivo: 2 COMPRA DE URGENCIA

Data Solic.: 03/04/2025
 Data da Impressão: 03/04/2025
 Situação: AUTORIZADA
 Data Máxima: 10/04/2025

--

Obs: COMPRA PARA FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL.
 Solicitamos as compras dos produtos que seguem relacionados.

Dados da Solicitação							Dados da Última compra			
Seq	Produto	Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário	Fornecedor
5	13368 EQUIPO BOMBA DE INFUSAO COMUM		UNIDADE	1,00	0,00	150,00	200,00	02/04/2025	29,4000	SAMTRONIC
Rateio:										
32	CAF-FARMACIA		UNIDADE	1,00						
7	50 EQUIPO DE BOMBA DE INFUSAO SOL. ENTERAL	B	UNIDADE	1,00	0,00	35,00	50,00	04/06/2024	29,4000	SAMTRONIC LIMITADA
Rateio:										
32	CAF-FARMACIA		UNIDADE	1,00						
6	52 EQUIPO FOTOSSENSIVEL P/ BOMBA DE INFUSAO	B	UNIDADE	1,00	0,00	50,00	50,00	02/04/2025	30,4500	SAMTRONIC
Rateio:										
32	CAF-FARMACIA		UNIDADE	1,00						
2	14960 EXTENSOR FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE SERINGA		UNIDADE	1,00	0,00		0,00		0,0000	
Rateio:										
32	CAF-FARMACIA		UNIDADE	1,00						
1	14959 EXTENSOR ENTERAL PARA BOMBA DE SERINGA		UNIDADE	1,00	0,00		0,00		0,0000	
Rateio:										
32	CAF-FARMACIA		UNIDADE	1,00						
3	14963 SERINGA PERFUSORA 20ML (ESTERILIZADO)		UNIDADE	1,00	0,00		0,00		0,0000	
Rateio:										
32	CAF-FARMACIA		UNIDADE	1,00						
4	14964 SERINGA PERFUSORA 20ML ENFIT (ESTERILIZADO)		UNIDADE	1,00	0,00		0,00		0,0000	
Rateio:										
32	CAF-FARMACIA		UNIDADE	1,00						
							Data		Emissor	
							03 de Abril de 2025			
							Valor Total		89,25	
							88,01			
							Valor Total da Solicitação		Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)	

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Solicitação: 1268 Num Processo:

Produto	Fornecedor	LIFEMED INDUSTRIAL				Ultima Compra				
		Unidade	Qtd	VI Unit (R\$)	VI Total (R\$)	Qtd	VI Unit (R\$)	VI Total (R\$)	Fornecedor	Data
13368 - EQUIPO BOMBA DE INFUSAO COMUM		UNIDADE	1	21,0000 *	21,00	200	29,4000	5.880,0000	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02/04/2025
14959 - EXTENSOR ENTERAL PARA BOMBA DE SERINGA		UNIDADE	1	4,5000 *	4,50					
14960 - EXTENSOR FOTOSENSIVEL PARA BOMBA DE SERINGA		UNIDADE	1	4,0000 *	4,00					
14963 - SERINGA PERFUSORA 20ML (ESTERILIZADO)		UNIDADE	1	6,7500 *	6,75					
14964 - SERINGA PERFUSORA 20ML ENFIT (ESTERILIZADO)		UNIDADE	1	6,7500 *	6,75					
50 - EQUIPO DE BOMBA DE INFUSAO SOL. ENTERAL		UNIDADE	1	25,6500 *	25,65	50	29,4000	1.470,0000	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04/06/2024
52 - EQUIPO FOTOSENSIVEL P/ BOMBA DE INFUSAO		UNIDADE	1	28,0000 *	28,00	50	30,4500	1.522,5000	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02/04/2025
Condição Pagamento		30, 60, 90, 120,3								
Dias p/ Entrega		1								
Validade		09/05/2025								
Tipo de Frete		C.I.F								
Valor do Frete (R\$)		0,00								
VI Tot. Fornecedor (R\$)		96,65								

À

HCP

OSS Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC

UPA 24H IGARASSU – HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO

Endereço: Rodovia Br-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53600-000

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO ESPECIFICAÇÕES Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de sociedade empresária com o objetivo de aquisição de insumos – **Equipos para bomba de infusão e locação ou comodato de equipamentos – bombas de infusão** – para a Unidade de Saúde abaixo descrita, administrada pela Organização Social de Saúde - OSS Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - SPCC.

PROPOSTA DE PREÇOS

Fornecimento de Insumos

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quant. Estima da para 03 meses	Valor Unit. Mensal Comodato	Valor Total
01	<p>Equipo de bomba de Infusão – solução parenteral</p> <p>LifeSet® P DEHP FREE V-Link</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Equipo de infusão parenteral, estéril, de uso único, fabricado em PVC isento de DEHP, isento de látex, apirogênico, atóxico e para uso exclusivo nas bombas da família V-LINK compatíveis com infusões parenterais.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</p> <p>Lanceta com ponta perfurante em padrão ISO, que permite conexão a recipientes parenterais como frascos e bolsas flexíveis;</p> <p>Respiro com filtro de ar hidrófobo, bacteriológico e tampa reversível;</p> <p>Câmara flexível de gotejamento, com filtro de partículas e padrão 20 gotas/ml;</p>	Unid.	130	R\$ 21,00	R\$ 2.730,00

lifemed

	<p>Injetor lateral com elastômero isento de látex; Válvula antirrefluxo livre; Terminal Luer Lock; Tampa protetora com filtro hidrófobo; Comprimento aproximado de 2,6 m; Volume de preenchimento aproximado de 18 ml. INFORMAÇÕES GERAIS E ARMAZENAMENTO: Esterilização ETO Validade 5 anos; Uso único, proibido reprocessar; Manter o produto em local limpo, seco e arejado, proteger contra umidade e ação direta da luz; Fabricação: Lifemed; Procedência: Nacional Brasil; Registro ANVISA: 10390410100.</p>				
02	<p>Equipo de bomba de Infusão – solução enteral LifeSet® Ei DEHP FREE Link DESCRIÇÃO: Equipo de infusão enteral, estéril, de uso único, fabricado em PVC isento de DEHP, isento de látex, apirrogênico, atóxico e para uso exclusivo nas bombas da família V-LINK. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: Lanceta com ponta perfurante em padrão ISO, câmara flexível de gotejamento, respiro com filtro de ar hidrófobo, bacteriológico e tampa reversível, que permite conexão a recipientes como frascos e bolsas flexíveis; Via extensora para injeção lateral, com corta fluxo tipo slide clamp e terminação Luer para conexão em seringas convencionais;</p>	Unid.	30	R\$ 25,65	R\$ 769,50

lifemed

	<p>Terminação graduada padrão “No Luer”, para conexão aos diversos tipos de sondas e não conectável a dispositivos venosos tipo Luer;</p> <p>Comprimento aproximado 2,7 m;</p> <p>Volume de preenchimento aproximado de 18 ml.</p> <p>INFORMAÇÕES GERAIS E ARMAZENAMENTO:</p> <p>Esterilização ETO – Validade 5 anos;</p> <p>Uso único, proibido reprocessar;</p> <p>Manter o produto em local limpo, seco e arejado, proteger contra umidade e ação direta da luz;</p> <p>Fabricação: Lifemed;</p> <p>Procedência: Nacional – Brasil;</p> <p>Registro ANVISA: 10390410069</p>				
03	<p>Equipo fotossensível para bomba de Infusão</p> <p>LifeSet® PH DEHP FREE V-Link</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Equipo de infusão parenteral fotoprotetor, estéril, de uso único, fabricado em PVC isento de DEHP, isento de látex, aprotogênico, atóxico e para uso exclusivo nas bombas da família V-LINK compatíveis com infusões parenterais.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</p> <p>Lanceta com ponta perfurante em padrão ISO, que permite conexão a recipientes parenterais como frascos e bolsas flexíveis;</p> <p>Respiro com filtro de ar hidrófobo, bacteriológico e tampa reversível;</p> <p>Câmara flexível de gotejamento, com filtro de partículas de 15 µm e padrão 20 gotas/ml;</p> <p>Válvula antirrefluxo livre;</p> <p>Terminal Luer Lock;</p> <p>Tampa protetora com filtro hidrófobo;</p> <p>Comprimento aproximado de 2,6 m;</p>	Unid.	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00

lifemed

	<p>Volume de preenchimento aproximado de 18 ml.</p> <p>INFORMAÇÕES GERAIS E ARMAZENAMENTO:</p> <p>Esterilização ETO – Validade 5 anos;</p> <p>Uso único, proibido reprocessar;</p> <p>Manter o produto em local limpo, seco e arejado, proteger contra umidade e ação direta da luz;</p> <p>Fabricação: Lifemed;</p> <p>Procedência: Nacional – Brasil;</p> <p>Registro ANVISA: 10390410098.</p>				
04	<p>Equipo de bomba de seringa – solução parenteral</p> <p>EXL DEHP FREE CRISTAL 120CM</p> <p>Extensor para bomba de seringa, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, constituído em tubo DEHP free, Cristal , terminais luer lock e com capas protetoras nas extremidades. Utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, comprimento aproximado de 120cm e prime de 1,05 mL. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster.</p> <p>Apresentação: caixa com 50 unidades.</p> <p>Prazo de Validade: 5 anos.</p> <p>Marca: LIFEMED.</p> <p>Fabricação: LIFEMED.</p> <p>Procedência: Nacional – Brasil.</p> <p>Registro ANVISA N°. 10390410059.</p>	Unid.	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
05	<p>Equipo de bomba de seringa – solução enteral</p> <p>EXL DEHP FREE FOTO 120 CM</p> <p>Extensor para bomba de seringa, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, constituído em tubo DEHP free, com composto filtrante de radiações luminosas, terminais luer lock e com capas protetoras nas extremidades. Utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, comprimento aproximado de 120 cm e prime de</p>	Unid.	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00

lifemed

	<p>1,05 mL. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster.</p> <p>Apresentação: caixa com 50 unidades.</p> <p>Prazo de Validade: 5 anos.</p> <p>Marca: LIFEMED.</p> <p>Fabricação: LIFEMED.</p> <p>Procedência: Nacional – Brasil.</p> <p>Registro ANVISA N°. 10390410034</p>				
06	<p>Equipo fotossensível para bomba de seringa EXL DEHP FREE CRISTAL 120CM</p> <p>Extensor para bomba de seringa, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico, constituído em tubo DEHP free, Cristal , terminais luer lock e com capas protetoras nas extremidades. Utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, comprimento aproximado de 120cm e prime de 1,05 mL. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Apresentação: caixa com 50 unidades.</p> <p>Prazo de Validade: 5 anos.</p> <p>Marca: LIFEMED.</p> <p>Fabricação: LIFEMED.</p> <p>Procedência: Nacional – Brasil.</p> <p>Registro ANVISA N°. 10390410059</p>	Unid.	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
07	Seringa Perfusora 20ml p/ Bomba de Seringa	Unid	20	R\$ 6,75	135,00

Valor Total da Proposta: R\$ 5.124,50 (cinco mil e cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

COMODATO DE BOMBAS

SERVIÇO	QUANTIDADE
Bomba de Infusão	25
Bomba de Seringa	01

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.
 Rua Giuseppe Mattea, 350-A, Fragata/Distrito Industrial. CEP: 96050-080 - PELOTAS – RS. Tel.: +55 53 3273-3232
 CNPJ 02.357.251.0001/53 – I.E. 093/0306627 – BRASIL
 Rua Castilho, 392 – 6º andar, Edifício Acaraí, Brooklin Paulista. CEP: 04568-010 - SÃO PAULO – SP. Tel.: + 55 11 5564-3232
 CNPJ 02.357.251/0018-00 – I.E. 119.237.647.110 – BRASIL
 Assistência Técnica: Rua Miranda Ribeiro, 305, Santo Amaro. CEP: 04753-150 - SÃO PAULO – SP. Tel: +55 11 5564-3232
 CNPJ 02.357.251/0004-04 – I.E. 116.010.303.119 - BRASIL

FR-0091.879/05

DESCRIÇÃO DA BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO: BOMBA DE INFUSÃO V-LINK

DETALHAMENTO TÉCNICO

- Equipamento microprocessado interativo, mono canal, acoplável (empilhável), com sistema peristáltico linear, para administração de soluções por via parenteral ou enteral, através de equipos exclusivos e calibrados para a bomba V-LINK. Indicada para infusões em paciente Adulto, pediátrico ou Neonatal
- Display com 4 teclas funcionais e Painel touch screen – colorido 4,3”, para programações e acesso a recursos operacionais
- Ícones visuais e indicadores luminosos com informação das funcionalidades ativas durante infusão
- Protocolos de segurança da infusão em curso com mensagens e cores específicas para situações de alarmes
- 4 Modos de programação, Modo Taxa, Modo Volume x Tempo, Modo dose, Modo Gotejamento
- Parâmetros de seleção e desempenho para volumes até 9.999 mL
- Taxa de infusão – 0,1 a 100 ml/h Neo / Ped e 0,1 a 1.500 ml/h Adultos
- Bolus -manual ou automático e programável em volume de 0,1 a 50 ml com fluxo e tempo ajustáveis
- KVO - programável de 0,1 a 5,0 ml
- Seleção de detecção de bolhas de ar configurável em 7 níveis
- Peso - 1,4 kg
- Bateria - lítio, com autonomia mínima de 4,5 hr até 9 hrs (com 2 baterias - opcional)
- Tempo de recarga bateria - máximo de 5 hrs
- Medicamentos - Até 140 rótulos programáveis
- Faixa de peso corporal admissível - 0,1 a 300 Kg
- Padrões e programação e oferta – ml/h, ng, µg, mg, g, U, kU, IU, IE, mmol, mol, Kcal
- Taxa de gotejamento - 1 a 500 gotas/min
- Erro máximo admitido= + ou- 5% do volume programado
- Funções: Purgar equipo, Selecionar níveis de pressão, Ativar pausa com relógio, Selecionar nível sonoro, Zerar volumes parciais e totais, Travar teclado, Mudar fluxo durante a infusão, Informar nível de bateria, Repetir programação, Ajustar tamanho de bolha de ar, Acoplar equipamentos, Modo noturno, Preencher equipo, Definir bolus, Selecionar medicamento, Consulta de registros de infusão, Programações anteriores.
- Alarmes e pré alarmes: sonoros e visuais para: Ar na linha, Final da infusão, Nível baixo bateria, Oclusão, Porta aberta, Desconexão da rede, Bomba parada, Pressão elevada, Ausência de equipo, Tempo de espera expirado, Porta aberta, Programação errada, Pré-término de infusão.
- Pré alarmes de oclusão – 3 níveis com unidades em mmHg, kPa, Bar e PSI
- Modo DPS (Dinâmica de Pressão no Sistema) com 3 níveis de seleção de pressão máxima - 330 a 900 mmHg
- Memória das últimas infusões - Histórico de até 5000 eventos
- Voltagem, tensão e consumo máximo- - Equipamento Bivolt (100 -240 V) freq. 50 /60 Hz – 50 VA
- Limites de tempo : 1 min – 99 h – 59 min

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.

Rua Giuseppe Mattea, 350-A, Fragata/Distrito Industrial. CEP: 96050-080 - PELOTAS – RS. Tel.: +55 53 3273-3232
CNPJ 02.357.251.0001/53 – I.E. 093/0306627 – BRASIL

Rua Castilho, 392 – 6º andar, Edifício Acaraí, Brooklin Paulista. CEP: 04568-010 - SÃO PAULO – SP. Tel.: + 55 11 5564-3232
CNPJ 02.357.251/0018-00 – I.E. 119.237.647.110 – BRASIL

Assistência Técnica: Rua Miranda Ribeiro, 305, Santo Amaro. CEP: 04753-150 - SÃO PAULO – SP. Tel: +55 11 5564-3232
CNPJ 02.357.251/0004-04 – I.E. 116.010.303.119 - BRASIL

- Volume de alarme- 10 níveis de seleção
- Grau de proteção contra infiltração - IP 34
- Sistema Anti fluxo livre - mecânico na máquina e a volume no equipo (exclusivo)
- Comunicação - IrDA e WIFI / LAN – Conexão com a plataforma Lifeview.
- Idiomas: Português, Inglês, Espanhol
- **Registro - ANVISA: 10390410113**

DESCRIÇÃO DA BOMBA DE INFUSÃO EM COMODATO: BOMBA DE INFUSÃO S-LINK

DETALHAMENTO TÉCNICO

- **Equipamento microprocessado** interativo, mono canal, acoplável (**empilhável**) com sistema carro fuso, para administração de soluções por via parenteral ou enteral, através de seringas homologadas e calibrados para a bomba S-LINK. Indicada para infusões em paciente adulto, pediátrico e/ou neonatal. **IP34.**
- **Display com 6 teclas funcionais e Pannel touch screen** – colorido 4,3”, para programações e acesso a recursos operacionais.
- **Ícones visuais e indicadores luminosos** com informação das funcionalidades ativas durante infusão.
- **Protocolos de segurança** da infusão em curso com mensagens e cores específicas para situações de alarmes.
- **Tamanhos de seringa homologadas:** 5, 10, 20, 50/60 ml.
- **4 Modos de programação:** Modo Taxa, Volume x Tempo, Dose, Biblioteca de drogas.
- **Modo NEO.**
- **Parâmetros de seleção** e desempenho para volumes de 0 até 9.999,99 ML.
- **Taxa de infusão de acordo com o tamanho da seringa:** 5 ml (0,1 – 150 ml/h), 10 ml (0,1 – 300 ml/h), 20 ml (0,1 – 600 ml/h), 50 ml (0,1 - 1500 ml/h).
- **Bolus** -manual ou automático e programável em volume de 0,1 a 50 ml com fluxo e tempo ajustáveis.
- **KVO** - programável de 0,1 a 5,0 ml.
- **Seleção de níveis de oclusão** configurável em 12 níveis.
- **Peso** - 1,7 kg.
- **Bateria** - lítio, com autonomia mínima de 5,5 hr até 11 hrs (com 2 baterias - opcional).
- **Níveis de som:** 10 níveis ajustável.
- **Biblioteca de Drogas/Medicamentos** - Até 2000 rótulos programáveis.
- **Faixa de peso corporal admissível** - 0,1 a 300 Kg.
- **Concentração (unidades)**- ng, µg, mg, g, U, kU, IU, IE, mmol, mol, Kcal.
- **Taxa da dose (unidades)**- Unidade/(kg) /min, Unidade/(kg) /h.
- **Erro máximo admitido**=+ ou- 3% do volume programado.

- **Taxa máxima em modo micro ativado:** 100 ml/h.

Alarmes: VAI (próximo ao fim), VAI (infundindo), seringa quase vazia, seringa vazia, pressão alta, bateria quase descarregada, bateria descarregada (vazia), nenhuma bateria inserida, nenhuma fonte de alimentação, verificar seringa, alarme de aviso, tempo de espera expirado, tempo de espera expirado e KVO concluído.

- **Pré alarmes de oclusão** – 3 níveis com unidades em mmHg, kPa, Bar e PSI
- **Modo DPS** com 3 níveis de seleção de pressão máxima de 75 a 900 mmHg
- **Memória das últimas infusões** - Histórico de até 5000 eventos/ 30 últimas infusões
- **Voltagem, tensão e consumo máximo**- - Equipamento Bivolt (100 -240 V) freq. 50 /60 Hz – 50 VA
- **Limites de tempo:** 1 min – 99 h – 59 min
- **Volume de alarme**- 10 níveis de seleção
- **Comunicação** - IrDA e WIFI / LAN – Conexão com a plataforma **Lifeview**.
- **Idiomas** principais: Português, Inglês, Espanhol
- **Registro -ANVISA: 10390410111**
- **Marca:** Lifemed
- **Modelo:** BOMBA DE INFUSÃO S-LINK

Procedência: Nacional

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Prazo de Entrega: Sobre o fornecimento dos insumos, após aprovação da ordem de compra na plataforma de compras, a CONTRATADA deverá realizar a entrega em até 7 dias corridos, junto com a nota fiscal, obedecendo as quantidades solicitadas de cada item e ao valor unitário a ser pactuado em contrato.

Prazo de Validade da Proposta: não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

Prazo de Garantia das Bombas de Infusão: 12 (doze) meses.

IPI – Isento.

Frete – Pago pela Contratada

DADOS CADASTRAIS DA LICITANTE:

Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A.

Av. Prefeito João Vilalobo Quero, nº 2259 – Galpão 07-08-09 Sala 12

Jardim Belval – Barueri/SP - CEP 06422-122

CNPJ Nº 02.357.251/0016-30

Tel.: (11) 5564-3232 – E-mail: nucleo@lifemed.com.br

DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS PARA ASSINATURA DO EVENTUAL CONTRATO:

João Manuel Martins Ramos Canha, diretor, português, casado, auditor, portador da Carteira de Identidade sob o RNE N°.

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.

Rua Giuseppe Mattea, 350-A, Fragata/Distrito Industrial. CEP: 96050-080 - PELOTAS – RS. Tel.: +55 53 3273-3232

CNPJ 02.357.251.0001/53 – I.E. 093/0306627 – BRASIL

Rua Castilho, 392 – 6º andar, Edifício Acaraí, Brooklin Paulista. CEP: 04568-010 - SÃO PAULO – SP. Tel.: + 55 11 5564-3232

CNPJ 02.357.251/0018-00 – I.E. 119.237.647.110 – BRASIL

Assistência Técnica: Rua Miranda Ribeiro, 305, Santo Amaro. CEP: 04753-150 - SÃO PAULO – SP. Tel: +55 11 5564-3232

CNPJ 02.357.251/0004-04 – I.E. 116.010.303.119 - BRASIL

V688994-W, inscrito no CPF sob o nº 233.847.638-74, residente Rua do Carreiro de Pedra, 111, apto. 91, Torre C – São Paulo – SP

Telefone(s): (011) 5564-3232 Fac- símile: (011) 5564-3232

E-mail: nucleo@lifemed.com.br

André dos Santos Prada, procurador, brasileiro, solteiro, coordenador de licitações, portador da Carteira de Identidade sob o RG 25.423.477, inscrito no CPF sob o nº 166.248.388-09, residente Rua Amalia Falchi Senise, 190 - São Paulo – SP

Telefone(s): (011) 5564-3232 Fac- símile: (011) 5564-3232

E-mail: nucleo@lifemed.com.br

DADOS PARA PAGAMENTO:

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência N°. 2434-1 - Conta-Corrente N°. 6.021-6.

DECLARAÇÕES:

A empresa declara que nos preços ofertados estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

ANDRE DOS SANTOS PRADA:16624838809 Assinado de forma digital por ANDRE DOS SANTOS PRADA:16624838809
Dados: 2025.04.08 10:59:21 -03'00'

Barueri, 21 de fevereiro de 2025.

André dos Santos Prada

Procurador

RG N° 25.423.477 SSP/SP

CPF N° 166.248.388-09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.357.251/0016-30 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta
--

LOGRADOURO AV PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO	NÚMERO 2259	COMPLEMENTO GALPAO07 - 08 - 09 SALA 12
---	-----------------------	--

CEP 06.422-122	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELVAL	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.RS@LIFEMED.COM.BR	TELEFONE (53) 3273-3232
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/03/2025** às **14:52:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PROPOSTA COMERCIAL

Recife, 21 de Fevereiro de 2025.

A
UPA IGARASSU
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº001/2025

Prezado Cliente, conforme solicitado, segue nossa proposta comercial de COMODATO da bomba de infusão Samtronic e aquisição dos descartáveis:

ICATU S 4.0 INTELLI

Bomba de infusão volumétrica peristáltica linear da marca SAMTRONIC, modelo icatu S 4.0 intelli, de fabricação nacional, para infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável e uso opcional do sensor de gotas. Utiliza descartável dedicado Samtronic, ICASET® (PVC de diâmetro interno 3,0 mm \pm 0,1 e diâmetro externo 4,2 mm \pm 0,1 com dureza do PVC entre 90 Shore A), com trecho de silicone e utilização total de 72 horas. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio da vazão com equipo padrão (equipo dedicado Samtronic família ICASET®) de \pm 5% da vazão programada (típico). Possui sete tipos de programação de infusão: vazão, vazão x volume, volume x tempo, peso x concentração x dose (com opção de programação do bolus por volume ou por dose), sequencial, bolus intermitente, rampa e DERS (Sistema de Redução de Erro de Dose utilizando biblioteca inteligente personalizada). Vazão de 0,1 a 1200,0 mL/h programável a intervalos de 0,01 mL/h, controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 mL e tempo programável de 0,1 segundo a 999 horas e 59 minutos. Peso corpóreo máximo 500,0 kg. Limite de concentração de droga: 0,01 a 999,99 mg/mL ou 0,01 a 999,99 μ g/mL. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 μ g/kg/min. Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 μ g/kg/min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,0 (desabilitado) a 10,0 mL/h, sendo o valor padrão de 5,0 mL/h. Vazão de Bolus ajustável de 0,2 a 1200,0 mL/h e Volume do Bolus ajustável de 0,5 a 40,0 mL. Possui as seguintes funções: Ajuste de data e hora, volume sonoro, bloqueio de teclado, dados da infusão anterior, log infusão, ajuste do display, senha do operador, biblioteca de drogas (179 drogas cadastradas e possibilidade de acrescentar 30 drogas CUSTOM), balanço hídrico, modo transporte (desabilita o sensor de gotas), ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do sensor de gotas, ajuste do sensor de ar, ajuste de oclusão superior, pré-alarme de fim de infusão com tempo ajustável, volume do frasco, volume de purga, ajuste de KVO, titulação, zerar volume, modo pausa (com tempo ajustável até 24 horas), detalhes da infusão, reconhecer alarme, reinicialização do alarme, versão da biblioteca DERS e relatórios DERS (modo DERS). Display com apresentação constante da vazão, barra de progresso da infusão, volume infundido, volume restante (VTBI), tempo restante da infusão, indicador de hora, indicador gráfico de carga da bateria, indicador gráfico de gotejamento real, indicador gráfico e numérico da pressão atual, indicador gráfico de bloqueio de teclado e indicador gráfico DERS (apenas durante a programação/infusão em modo DERS). Possui teclas virtuais com funções rápidas que se alternam de acordo com a necessidade da etapa de programação/infusão; a opção "Ajuda" está disponível durante a escolha dos modos de programação, permitindo ao usuário entender o modo de programação selecionado; "Voltar" e "Próximo" (tecla entrada de dados) está disponível durante a programação/infusão permitindo ao usuário voltar ao passo anterior, ou passar a próxima etapa; "Zerar volume" permite ao usuário zerar o valor do volume infundido, durante a infusão; e a função "Detalhes" está disponível durante a infusão (permitindo ao usuário a visualização de todas as informações sobre a programação realizada, o volume infundido e os quatro últimos volumes parciais registrados a partir da função zerar volume). Possui sensor de ar na linha ultrassônico ajustável em cinco níveis em terapia Parenteral: imediato (para detecção de bolhas < 50 μ L), 50 μ L, 150 μ L, 250 μ L (valor *default*) e 500 μ L; e seis níveis em terapia Enteral: 1 mL, 2 mL, 3 mL, 4 mL, 5 mL e Desabilitado (disponível apenas em infusões com sensor de gotas). Possui sensor de pressão *downstream*, ajustável em quinze níveis: Nível 1 (30 kPa), Nível 2 (35 kPa), Nível 3 (40 kPa), Nível 4 (45 kPa), Nível 5 (50 kPa), Nível 6 (55 kPa), Nível 7 (60 kPa – valor *default*), Nível 8 (65 kPa), Nível 9 (70 kPa), Nível 10 (75 kPa), Nível 11 (80 kPa), Nível 12 (85 kPa), Nível 13 (90 kPa), Nível 14 (95 kPa) e Nível 15 (100 kPa); e sensor de pressão de oclusão *upstream*, com três níveis ajustáveis de sensibilidade: alta, média e baixa (*default*). Pré-alarmes: bateria baixa (30 minutos antes do esgotamento total da bateria), fim da infusão (ajustável de 04 a 20 minutos antes do fim da infusão) e fim do volume do frasco. Alarmes visuais e sonoros: bateria crítica, oclusão, oclusão superior, ar na linha, erro de mecanismo, frasco vazio, vazão livre, porta aberta, infusão concluída, fim do volume do frasco, em KVO, infusão interrompida, em espera (stand by), modo enteral, modo transporte (sensor de gotas desligado), balanço hídrico,



desconecte o paciente (purga), erro no corta-fluxo e fim da pausa. Sinais de informação/atenção visuais e sonoros: Check-up inicial correto, erro no check-up inicial, fim do volume de frasco (volume desabilitado ou volume reiniciado), sensor de gotas desligado (seleção do modo transporte), infusão concluída, valor inválido (erro de programação), sentido da infusão, indução concluída, sem equipo, erro sensor de gotas, teclado bloqueado, verifique a instalação do equipo (indicação de instalação na área do sensor *upstream*), valor abaixo do permitido (apenas modo DERS), valor abaixo do recomendado (apenas modo DERS), valor acima do recomendado (apenas modo DERS), valor acima do permitido (apenas modo DERS), “confirmar sair do Setor atual?” (apenas modo DERS), “Confirma titulação para dose de manutenção selecionada?” (apenas modo DERS), bolus não permitido nesta aplicação (apenas modo DERS), cabo USB deve ser desconectado (apenas modo DERS), erro de mídia (erro durante a instalação da biblioteca DERS ou exportação dos relatórios DERS), erro de arquivo (erro durante a instalação da biblioteca DERS ou exportação dos relatórios DERS), erro de biblioteca (erro durante a instalação da biblioteca DERS) e operação concluída (durante a instalação da biblioteca DERS ou exportação dos relatórios DERS). O limite de armazenamento de registros da bomba icatu S 4.0 intelli é de 8.000 registros, incluindo registros técnicos e de infusão (a quantidade de registros gravados varia com a quantidade de eventos utilizados). A bomba é fornecida com uma bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de no mínimo 5 horas, um cabo de alimentação e o manual do usuário no idioma português. Opcionalmente a bomba de infusão poderá se comunicar com o software SamLOG® II, possibilitando o download dos dados de infusão através da comunicação por uma porta USB-B (conectividade). Opcionalmente a bomba poderá se comunicar com o software computacional SamINTELLI®, permitindo a atualização da biblioteca de drogas inteligente (biblioteca de drogas modo DERS) e a exportação de relatórios DERS, contendo informações da programação/infusão dentro do modo DERS através da comunicação com um dispositivo pen-drive via porta USB-A. A bomba de infusão icatu S 4.0 intelli é um equipamento de pequeno porte, leve, com design inovador e teclado capacitivo de fácil manuseio e limpeza. Este modelo possui uma saída auxiliar para conexão elétrica que permite a interconexão e o empilhamento (em pedestal) recomendado de até 5 bombas de infusão icatu, marca Samtronic. O equipamento conta com um Menu Engenharia Clínica, acessado por senha, que permite a configuração personalizada pelo estabelecimento de ajustes como: ajuste do display, idioma, volume sonoro mínimo, configurações de senha de acesso, configuração de parâmetros default (para tempo de pré-alarme, sensibilidade/ajuste de sensores, vazão KVO, vazão e volume bolus, volume de purga, identificação da bomba), uso do sensor de gotas (opcional ou obrigatório), interfaces de rede, seleção dos modos de programação, atualização da biblioteca de drogas DERS, exportar relatórios DERS e apagar relatórios DERS. Opera em 95 a 240 V~ e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Potência máxima consumida 35 VA (1 equipamento) e 175 VA (5 equipamentos interconectados eletricamente). Possui saída para alimentação externa 9 – 12 V (DC). Proteção contra choques elétricos: Equipamento de classe II, e parte aplicada de tipo CF. Classificação contra penetração nociva de água: IP22. Peso do equipamento 1,86 kg. Dimensões: 168,6 x 193,3 x 190,8 mm (H / L / P). Conectividade: USB-A, USB-B e Ethernet. Acessórios: cabo de alimentação externa, haste para soro, software SamLOG® II e software computacional SamINTELLI®.

Uso hospitalar e ambulatorial. Utilizada para infusões com equipo dedicado Samtronic família ICASET®.

Registro M.S. 10188530084

Descrição do produto: PB006480 BOMBA DE INFUSAO ICATU S 4.0 INTELLI PORTUGUÊS

EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO

Equipo Icaset® EI 0421 0000 – EE700100

Equipo / linha de infusão, marca Samtronic, para uso arterial, venoso, epidural e outros, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Comprimento total aproximado de 2,35 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo PVC DEHP FREE cristal, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.

Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI.

Utilização em terapia parenteral.

Registro M.S. 10188530058



Prazo de Validade: 03 anos.

Opções Embalagem: 50 unidades

Códigos de Barras: 789846373 173 8 (unitário)

2 789846373173 2 (caixa 50 unidades)

Equipo Icaset® EI 0422 0000 – EE700200

Equipo / linha de infusão, marca Samtronic, para uso arterial, venoso, epidural e outros, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Comprimento total aproximado de 2,35 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo PVC DEHP FREE fotoprotetor, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, possui capa protetora para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.

Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI.

Utilização com soluções fotossensíveis em terapia parenteral.

Registro M.S. 10188530059

Prazo de Validade: 03 anos.

Equipo Icaset® EI 0323 0000 – EE703800

Equipo / linha de infusão, marca Samtronic, para infusão de nutrição enteral, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão peristáltica Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI. Comprimento total aproximado de 2,33 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo PVC DEHP FREE roxo/lilás, pinça rolete, corta-fluxo dedicado, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica e conector de nutrição enteral com tampa com alça*. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido e fabricado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.

Uso exclusivo em bombas Samtronic modelos ICATU S, icatu S, icatu S TCI.

Utilização em terapia enteral.

*** desenvolvido de acordo com a norma internacional EN 1615 - Enteral feeding catheters and enteral giving sets for single use and their connectors - Design and testing.**

Registro M.S. 10188530063

Prazo de Validade: 03 anos.

Opções Embalagem: 50 unidades

Códigos de Barras: 789846373 349 7 (unitário)

1 789846373349 4 (caixa 50 unidades)

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bomba ICATU S. 4.0 INTELLI	25	-	-
Equipo EI 0421 0000 Cristal	50 Unidades	R\$ 29,40	R\$ 1.470,00
Equipo EI 0422 0000 Foto	50 Unidades	R\$ 30,45	R\$ 1.522,50
Equipo EI 0323 0000 Enteral	50 Unidades	R\$ 29,40	R\$ 1.470,00

OBS: 7 EQUIPOS BOMBA/MÊS

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Condições de Pagamento:	30 dias.
Forma de Pagamento:	Cobrança Bancária.
Validade da Proposta:	30 (trinta) dias.
Duração do contrato:	12 meses.
Prazo de Entrega:	Até 10 dias úteis.
Garantia:	Equipamentos: 01 (um) ano, a contar da emissão da nota fiscal.
Despesas de Frete:	Pagas pela Samtronic.
Assistência Técnica:	Permanente, executada pela Alliance
Dados do Proponente	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 58.426.728/0001-33

Sem mais para o momento e certos de vossa habitual atenção, firmamo-nos.

André Oliveira
Alliance Medinfusion

22.401.344/0001-45
ALLIANCE MEDINFUSION LTDA
Rua Japecanga, n° 159
Praça - CEP. 50 720-130
Fone 3126-0830/99415-6677
RECIFE - PE

PROPOSTA COMERCIAL

Recife, 21 de Fevereiro de 2025.

A**UPA IGARASSU****PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº001/2025**

Prezado Cliente, conforme solicitado, segue nossa proposta comercial para COMODATO da bomba de seringa Samtronic e aquisição dos descartáveis:

ST7000 S

Bomba de infusão de seringa, com controle eletrônico programável, marca SAMTRONIC, modelo ST7000 S (ST7000 S "2ª edição"), de fabricação nacional, para infusão de soluções por via enteral ou parenteral. Equipamento exclusivo para uso em conjunto com as seringas Samtronic SERISAM®. Possui três tipos de programação de infusão: vazão x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose. Vazão de 0,1 a 1000,0 mL/h (conforme volume da seringa). Volume a infundir de 0,1 a 1000 mL. Peso corpóreo de 0,1 a 500,0 kg. Limite de concentração de droga: 0,01 a 999,99 mg/mL ou 0,01 a 999,99 µg/mL. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 µg/kg.min. Limite de dose inicial (indução): 0,01 a 999,99 µg/kg.min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 10,0 mL/h com default (padrão) em 5,0 mL/h. Vazão de Bolus ajustável de 0,2 a 1200,0 mL/h (conforme volume da seringa) e Volume de Bolus ajustável de 0,1 a 25 mL. Possui sensor de pressão eletrônico programável de 20 a 120 kPa. Possui as seguintes funções: titulação, identificação de drogas (220 drogas cadastradas com possibilidade de acrescentar 30 drogas CUSTOM), zerar volume, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste da pressão de oclusão (mmHg ou kPa), ajuste de volume do alarme, ajuste do volume de purga de 0,5 a 5,0 mL, balanço hídrico, bloqueio do teclado, memória da última infusão e silenciar alarmes (conforme norma). Possui display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresenta a vazão, dose, volume infundido e tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose. Desvio da vazão com as seringas especificadas de $\pm 3\%$ da vazão programada. Pré-alarmes: fim da bateria e fim da infusão. Alarmes visuais e sonoros: funcionamento em KVO, alarme de espera (equipamento em stand-by), infusão interrompida, oclusão, infusão completa, bateria baixa, bateria crítica, erro de programação, erro de posição de seringa, erro de seringa, desengate do motor, travamento, seringa errada, fim de dose de indução. O limite de armazenamento de registros da bomba ST7000 S (ST7000 S "2ª edição") é de 3.000 eventos (a quantidade de infusões gravadas varia com a quantidade de eventos utilizados). A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de 8 horas, cabo de alimentação, cabo de interconexão entre bombas de infusão ST7000, alça para transporte e manual do usuário no idioma Português. Este modelo possibilita o download dos dados de infusão pelo software SamLOG® II através de comunicação por uma porta USB (opcional). Equipamento de pequeno porte, leve e de fácil manuseio. Este equipamento conta com um menu Engenharia Clínica, que permite que o estabelecimento configure ajustes como: troca de idioma, configuração de alarmes e configuração de parâmetros default. Este modelo possui uma saída auxiliar para conexão elétrica que permite a interconexão de até 10

Rev. 27 – 02/2023 4/ 44

bombas de infusão ST7000, marca Samtronic. Opera em 110 a 230 V~ e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Proteção contra choques elétricos: Equipamento de classe II e parte aplicada de tipo CF. Peso do equipamento 1,6 kg. Dimensões 152 x 300 x 120 mm (H / L / P).

Uso hospitalar e ambulatorial. Utilizada para infusões em pediatria, infusões de baixo volume (neonatologia), UTI, centro cirúrgico, cirurgias cardíacas, hemodinâmica e pronto-socorro. Utilizada exclusivamente para infusões com seringa dedicada Samtronic família SERISAM®.

Registro M.S. 10188530070

Descrição do produto: PB008010 BOMBA DE INFUSAO ST7000 S PORTUGUES,
Código de barras: 07898463734302 (Rotulagem primária) e 17898463734309 (Rotulagem secundária).

SERINGAS E EXTENSOR PARA BOMBA DE INFUSÃO

Seringa Serisam® Cristal ES 0201 0000 20 mL Luer Lock – EE120100

Seringa hipodérmica estéril, apirogênica, atóxica e de uso único para uso em bomba de infusão de seringa, marca Samtronic. Cilindro translúcido, fabricado em Polipropileno (PP), com escala de graduação milimetrada na coloração azul, lubrificado internamente com óleo a base de silicone para uso médico e com bico tipo luer lock, pistão fabricado em borracha sintética de Isopreno, haste branca fabricada em Polipropileno (PP). Embalagem individual em papel GC, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme normas ABNT NBR ISO 7886-1, ABNT NBR ISO 7886-2 e ABNT NBR ISO 594-2.

Registro M.S. 10188530065

Prazo de Validade: 05 anos.

Opções Embalagem: 100 unidades

Seringa Serisam® Fotoprotetora ES 0202 0000 20 mL Luer Lock – EE120800

Seringa hipodérmica estéril, apirogênica, atóxica e de uso único, para infusão de soluções fotossensíveis em bomba de infusão de seringa, marca Samtronic. Cilindro translúcido fotoprotetor, fabricado em Polipropileno (PP), com escala de graduação milimetrada na coloração azul, lubrificado internamente com óleo a base de silicone para uso médico e com bico tipo luer lock, pistão fabricado em borracha sintética de Isopreno, haste branca fabricada em Polipropileno (PP). Embalagem individual em papel GC, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme normas ABNT NBR ISO 7886-1, ABNT NBR ISO 7886-2 e ABNT NBR ISO 594-2.

Registro M.S. 10188530082

Prazo de Validade: 05 anos.

Opções Embalagem: 50 ou 100 unidades

Códigos de Barras: 789846373 410 4 (unitário)

1 789846373410 1 (caixa 50 unidades)

Seringa Serisam® Enteral ES 0203 AT00 20 mL Luer Lock – EE120210

Seringa hipodérmica estéril, apirogênica, atóxica e de uso único para uso em bomba de infusão de seringa, marca Samtronic. Cilindro translúcido, fabricado em Polipropileno (PP), com escala de graduação milimetrada na coloração azul, lubrificado internamente com óleo a base de silicone para uso médico, com bico tipo luer lock e adaptador bico ENFit™* com tampa, pistão fabricado em borracha sintética de Isopreno, haste na cor roxa fabricada em Polipropileno (PP). Embalagem individual em papel GC, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido e fabricado conforme normas ABNT NBR ISO 7886-1, ABNT NBR ISO 7886-2 e ABNT NBR ISO 594-2.

Utilização em terapia enteral.

*** desenvolvido de acordo com a norma internacional ISO 80369-3 - Small-bore connectors for liquids and gases in healthcare applications - Part 3: Connectors for enteral applications.**

ENFit™ é uma marca registrada da Global Enteral Device Supplier Association (GEDSA).

Registro M.S. 10188530068

Prazo de Validade: 05 anos.

Opções Embalagem: 50 ou 100 unidades

Extensor Extenset® EE 0101 0000 120CM – EE510160

Extensor / linha de infusão de seringa, equipo ou agulha, marca Samtronic, utilizado para auxiliar na administração de soluções parenterais por via arterial, venosa, epidural e outras. Possui comprimento total aproximado de 120 cm e volume de prime reduzido de aproximadamente 1,0 mL. Apresenta conexões luer lock para adaptação perfeita a outros descartáveis. Fabricado em PVC DEHP FREE cristal translúcido, atóxico, tubo de 2,0 mm de diâmetro externo e 1,0 mm de diâmetro interno (6 Fr), embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções

de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., tipo de esterilização e prazo de validade. Produto livre de DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com

borracha natural látex. Produto desenvolvido e fabricado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-9.

Utilização em terapia parenteral.

Registro M.S. 10188539002

Prazo de Validade: 03 anos.

Extensor Extenset® EE 0201 0000 120CM – EE520160

Extensor / linha de infusão de seringa, equipo ou agulha, marca Samtronic, utilizado para auxiliar na administração de soluções parenterais por via arterial, venosa, epidural e outras. Possui comprimento total aproximado de 120 cm e volume de prime reduzido de aproximadamente 1,0 mL. Apresenta conexões luer lock para adaptação perfeita a outros descartáveis. Fabricado em PVC DEHP FREE fotoprotetor translúcido, atóxico, tubo de 2,0 mm de diâmetro externo e 1,0 mm de diâmetro interno (6 Fr), embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., tipo de esterilização e prazo de validade. Produto livre de DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido e fabricado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-9.

Utilização com soluções fotossensíveis em terapia parenteral.

Registro M.S. 10188539003

Prazo de Validade: 03 anos.

Opções Embalagem: 100 unidades

Códigos de Barras: 7898463735057 (unitário) / 17898463735054 (caixa 100 unidades)

Extensor Extenset® EE 0303 0000 120CM – EE530360

Extensor / linha de infusão de seringa ou equipo, marca Samtronic, utilizado para auxiliar na administração de soluções enterais por via nasogástrica, nasoduodenal, nasojejunal e outras. Possui comprimento total aproximado de 120 cm e volume de prime de aproximadamente 4,0 mL. Apresenta uma conexão luer lock e um conector de nutrição enteral com tampa*. Fabricado em PVC DEHP FREE roxo/lilás translúcido, atóxico, tubo de 3,0 mm de diâmetro externo e 2,0 mm de diâmetro interno (9 Fr), embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., tipo de esterilização e prazo de validade. Produto livre de DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido e fabricado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-9.

Utilização em terapia enteral.

*** desenvolvido de acordo com a norma internacional EN 1615 - Enteral feeding catheters and enteral giving sets for single use and their connectors - Design and testing.**

Registro M.S. 10188539004

Prazo de Validade: 03 anos.

Opções Embalagem: 100 unidades

Códigos de Barras: 7898463735064 (unitário) / 17898463735061 (caixa 100 unidades)

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Seringa Serisam 20ml Cristal	50 UNIDADES	R\$ 13,00	R\$ 650,00
Seringa Serisam 20ml Foto	20 UNIDADES	R\$ 14,00	R\$ 280,00
Seringa Serisam 20ml Enteral	20 UNIDADES	R\$ 13,00	R\$ 260,00
Extensor EE 0101 0000 Cristal	100 UNIDADES	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
Extensor EE 0201 0000 Foto	100 UNIDADES	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
Extensor EE 0303 0000 Enteral	100 UNIDADES	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00

ITEM	QUANTIDADE
Bomba Seringa ST7000 INTELLI 3ED WIFI	01

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Condições de Pagamento:	30 dias.
Forma de Pagamento:	Cobrança Bancária.
Validade da Proposta:	30 (trinta) dias.
Duração do contrato:	3 meses.
Prazo de Entrega:	Até 10 dias úteis.
Garantia:	Equipamentos: 01 (um) ano, a contar da emissão da nota fiscal.
Despesas de Frete:	Pagas pela Alliance.
Assistência Técnica:	Permanente, executada pela Alliance
Dados do Proponente	ALLIANCE MEDINFUSION LTDA CNPJ: 22.401.344/0001-45

22.401.344/0001-45
 ALLIANCE MEDINFUSION LTDA
 Rua Japecanga, nº 159
 Prado - CEP 50 720-130
 Fone 3126-0830/99-415-3677
 RECIFE - PE

Sem mais para o momento e certos de vossa habitual atenção, firmamo-nos.

André Oliveira



UPA IGARASSU

NOTA EXPLICATIVA

Processo: 1268

Informamos que no dia 22 de janeiro de 2025 foi publicado termo de especificação para Contratação de:

- Equipos para bomba de infusão e seringa e comodato de equipamentos – 25 bombas de infusão e 1 bomba de seringa

Objeto do Processo: T.E 001-2025

Após o dia 27 de fevereiro de 2025, término final para apresentação de propostas, verificamos a manifestação de 2 interessado(s), conforme discriminado a seguir:

1. A empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A CNPJ 02.357.251/0016-30, apresentou uma proposta nas seguintes condições: Equipos de bomba de Infusão – solução parenteral R\$ 21,00, Equipos de bomba de Infusão – solução enteral R\$ 25,65, Equipos fotossensível para bomba de Infusão R\$ 28,00, Equipos de bomba de seringa – solução parenteral R\$ 4,00 + 6,75, correspondente ao valor da seringa, Equipos de bomba de seringa – solução enteral R\$ 4,50 + 6,75 correspondente ao valor da seringa e Equipos fotossensível para bomba de seringa R\$ 4,00+ 6,75 correspondente ao valor da seringa. Pagamento mensal conforme demanda de solicitação.

2. A empresa ALLIANCE MEDINFUSION LTDA CNPJ 22.401.344/0001-45apresentou uma proposta nas seguintes condições Equipos de bomba de Infusão – solução parenteral R\$ 29,40, Equipos de bomba de Infusão – solução enteral R\$ 29,40, Equipos fotossensível para bomba de Infusão R\$ 30,45 Equipos de bomba de seringa – solução parenteral R\$ 28,50 , Equipos de bomba de seringa – solução enteral R\$ 28,50 Equipos fotossensível para bomba de seringa R\$ 29,50. Pagamento mensal conforme demanda de solicitação

Desta forma, considerando o prazo de divulgação do processo de contratação, o não recebimento de mais propostas, bem como a necessidade de conclusão do mesmo, vimos, por meio deste, informar que estaremos contratando nesse processo de contratação TE 001-2025 a empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A, CNPJ 02.02.357.251/0016-30 a qual apresentou o melhor custo e beneficio para a organização.

Portanto, o fluxo do processo de compras se deu em função das cotações obtidas, seguindo a normativa de fluxo de compras vigente no setor na presente data à qual reitera que todas as compras deverão conter no mínimo 03 orçamentos, sendo que para casos com menos de 03 cotações deverá constar justificativa adequada no processo.

Igarassu , 09 deAbril de 2025.

**Sociedade Pernambucana de Combate ao Cancer
UPA IGARASSU**


AYANNA PINTO
COMPRADORA
HCP GESTÃO
MAT 55841



Ord. Compra: 2701 Cód. Integr: Solicitação: 1268 Solic: CAF-FARMACIA
Número PDC: Situação: AUTORIZADA Dt Ord. Compra: 10/04/2025
Fornecedor: 4450 LIFEMED INDUSTRIAL - LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS
CNPJ/CPF: 02.357.251/0016-30 Insc Est.:
Endereço: JOAO VILALLOBO QUERO Nr.: 2259 Compl.: AVENIDA PREFEITO
Bairro: JARDIM BELVAL Cep: 06422122
Cidade: BARUERI UF: SP Conta: - Agência: - Banco:
Contato(s): Contrato: Excede Contrato?:
Telefone Comercial : (11) 5564-3232
E-Mail : NUCLEO@LIFEMED.COM.BR

Comprador: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
Endereço: BR 101 NORTE, S/N KM 47 N° CNPJ: 10.894.988/0009-90
Cidade: IGARASSU Insc. Est.: ISENTO
Bairro: CRUZ DE REBOUCAS Fone/Fax: 31844280 -
Responsável: AYANNA CARLA BARBOSA PINTO CEP: 53610000 UF: PE

Sr. Fornecedor: Autorizo o faturamento e envio dos produtos abaixo relacionados.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 89 Desc. Condição de Pgto.: 30, 60, 90, 120,360 DIAS
Período p/ Entrega: 11/04/2025 à 13/04/2025 Moeda: R\$ - REAL
% Desc: 0,00 VI Desc: 0,00 VI ICMS: 0,00

Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI. IMP	VI Total
13368 - EQUIPO BOMBA DE INFUSAO COMUM Detalhamento:				UNIDADE	1,0000	21,0000	0,0000	0,00	0,0000	21,00
50 - EQUIPO DE BOMBA DE INFUSAO SOL. ENTERAL Detalhamento:				UNIDADE	1,0000	25,6500	0,0000	0,00	0,0000	25,65
52 - EQUIPO FOTOSSENSIVEL P/ BOMBA DE INFUSAO Detalhamento:				UNIDADE	1,0000	28,0000	0,0000	0,00	0,0000	28,00
14960 - EXTENSOR FOTOSSENSIVEL PARA BOMBA DE SERINGA Detalhamento:				UNIDADE	1,0000	4,0000	0,0000	0,00	0,0000	4,00
14959 - EXTENSOR ENTERAL PARA BOMBA DE SERINGA Detalhamento:				UNIDADE	1,0000	4,5000	0,0000	0,00	0,0000	4,50
14963 - SERINGA PERFUSORA 20ML (ESTERILIZADO) Detalhamento:				UNIDADE	1,0000	6,7500	0,0000	0,00	0,0000	6,75
14964 - SERINGA PERFUSORA 20ML ENFIT (ESTERILIZADO) Detalhamento:				UNIDADE	1,0000	6,7500	0,0000	0,00	0,0000	6,75

Total dos Produtos(+): 96,65
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota: 0,00
Valor Total do Imposto: 0,00
Valor dos Descontos(-): 0,00
Valor Outros (+): 0,00

Valor Total (=): 96,65

COMPRADOR	COORDENADOR DE SUPRIMENTOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DIRETOR PRESIDENTE
Data	Data	Data	Data

SUPRI-01-283